

PORTARIA N.º 847, DE 08/12/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULAS	PERÍODO	PROCESSO
TAIS AMORIM SILVA BARRETO	36903	20/11/2023	47081/2023
		A	
		24/11/2023	
		E	
		28/11/2023	
A			
01/12/2023			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Dezembro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008